

Processo contra Renan poderá ser remetido ao Supremo Tribunal

Ex-líder do governo no Senado, Aloizio Mercadante (PT-SP) é favorável à proposta de remeter o processo contra o presidente da Casa, Renan Calheiros (PMDB-AL), para o Supremo Tribunal Federal (STF). Ou seja, de retirá-lo do âmbito do Congresso. A hipótese foi levantada na semana passada pelo senador José Sarney (PMDB-AP), aliado de primeira hora de Renan. O argumento de Mercadante assemelha-se ao do ex-presidente.

Para o petista, como paira sobre Renan uma suspeita comercial – a de ter recebido dinheiro ilícito – a investigação extrapolaria as atribuições do Conselho de Ética da Casa, que zela, em tese, pelo decoro parlamentar. Mercadante vai além. De acordo com o petista, os parlamentares em geral – e não só no Brasil – não teriam a isenção necessária para fazer um julgamento justo. “Afinal, o Parlamento é movido por disputa partidária. São raros os parlamentos em que os pares julgam, condenam ou absolvem outros parlamentares”, declara Mercadante.

Para o líder do PMDB no Senado, Valdir Raupp (RO), o corporativismo só é deixado de lado quando há provas irrefutáveis. “Quando há provas incontestáveis, aí tudo bem. Mas, quando a coisa é meio dúbia,

como no caso do Renan, é complicado julgar.”

Para a cientista política Lúcia Hippólito, é “desagradável o parecer político porque não é apenas dizer que o colega não se comportou bem. É cassar o mandato de pessoas cuja fonte é a mesma deles. Ou seja, o voto popular”, declara Lúcia. Mercadante entende que o cenário ideal seria aquele em que as denúncias fossem examinadas sempre pela Justiça, como ocorre nos EUA e alguns países da Europa. Para isso, no entanto, o Judiciário deveria ser mais rápido no julgamento de processos. “O tempo é fundamental num processo político”, afirma o petista.

Mercadante fala com conhecimento de causa. Hoje, a prerrogativa de foro privilegiado assegura a deputados e senadores, por exemplo, o poder de decidir data, hora e local para serem interrogados. O maior benefício está no prazo de tramitação no STF, onde processos que envolvem políticos se arrastam durante anos. Quando chegam a um desfecho, dificilmente resultam em condenação. Segundo dados do STF, nos últimos dez anos, das 20 ações criminais envolvendo parlamentares, 13 foram arquivadas por prescrição e as demais concluídas sem condenação.

(S.P.)